



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO


PORTARIA Nº. 29/2012 de 29 de agosto de 2012.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 003264/2012-88, DECISÃO/CEPE Nº18/2012

RESOLVE:

1. Alterar os termos da portaria Nº. 002, de 27 de fevereiro de 2012, da Pró-Reitoria de Graduação e proceder à regularização da matrícula do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2009207698	Lays de Lima Seabra	Ciências Econômicas - CCJE


Professora Dra. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes